



Faculdade de Anicuns  
Preparando para o futuro



**FACULDADE DE ANICUNS  
ERRATA N.º 001 DO EDITAL N.º. 01/2021  
PROCESSO SELETIVO 2021/02**

A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 157/2021, baixada pelo Diretor da IES nos termos do Art.17, IX, do Regimento Interno da Faculdade de Anicuns, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a presente errata para retificar o subitem “1.1.1”, do item “1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, onde diz:

*“1.1.1 – O Processo Seletivo 2021/01 será realizado na modalidade de vestibular onde a IES aplicará provas por sistema on-line, ou seja, por Ambiente Virtual de Avaliação...”*

E que pela presente errata passa a vigorar com a seguinte modificação:

*“1.1.1 – O Processo Seletivo 2021/02 será realizado na modalidade de vestibular onde a IES aplicará provas por sistema on-line, ou seja, por Ambiente Virtual de Avaliação...”*

Anicuns, 03 de maio de 2021.

*Diógenes de Castro Ferreira Rodrigues*  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Da Faculdade de Anicuns